



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1025/2019 Patos-PB, em 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor ARIOSTO RIBERIO DE FARIAS, ocupante de Dentista, matrícula n.º 315677, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 2.825 dias, referente a 7 (sete) anos 9 (nove) meses e 0 (zero) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1026/2019 Patos-PB, em 10 de outubro de 2019.

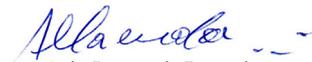
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, ocupante de Farmacêutico, matrícula n.º 31545761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 3.338 dias, referente a 9 (nove) anos 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1027/2019 Patos-PB, em 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora JOACIARA DE SOUSA MONTEIRO, ocupante de Professor, matrícula n.º 3039, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 7.834 dias, referente a 21 (vinte e um) anos 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1028/2019 Patos-PB, em 10 de outubro de 2019.

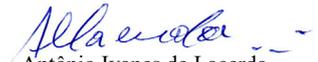
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, ocupante de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 5070, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 2.385 dias, referente a 6 (seis) anos 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1029/2019 atos-PB, em 10 de outubro de 2019.

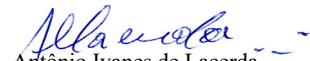
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor VILMARQUE GOMES DA COSTA, ocupante de Pedreiro, matrícula n.º 315791, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 4.282 dias, referente a 11 (onze) anos 8 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1030/2019 Patos-PB, em 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o servidor WALLAM OLIVEIRA MARQUES para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0998/2019, de 26 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1031/2019 Patos-PB, em 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - COLOCAR a servidora SANDRA VILMA SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3507, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na Procuradoria Geral do Município, à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, deste Município, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2019.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2019 - O Município de Patos/PB – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 29 de outubro de 2019, às 09:00 hs. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Construção do Centro de Zoonoses no Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse n.º 1047675-24.

Estima-se a despesa no valor de R\$ 1.362.596,36 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais trinta e seis centavos). Informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br ou pelo telefone (83) 3423-1563.

Patos/PB, 10 de outubro de 2019.

Jose Leandro Morais
Presidente da CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB